

EDITAL Nº 199/15 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

CHAMADA para **rematrículas** e **matrículas** das crianças de Educação Infantil das Escolas de Educação Infantil na Rede Municipal, para o ano letivo de 2016

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Constituição Federal e Estadual e, em cumprimento as diretrizes da Lei Federal nº 9.394/96 e na Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 07/2010, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos pais ou responsáveis, pelas crianças com idade a partir de 04 meses aos 5 anos e onze meses, que está sendo procedida à chamada para rematrículas e matrículas na Educação Infantil, para o ano letivo de 2016, sendo que os mesmos deverão ser matriculados em Escolas de Educação Infantil do Município. Levando em conta a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) nº 9394/96 e o PME (Plano Municipal de Educação), aprovado através da Lei Municipal Nº 4.558, em 2016 é obrigatória a matrícula e frequência das crianças a partir dos 04 anos até 31 de março de 2016. Para realizar a Matrícula e Rematrícula serão obedecidos o seguinte calendário e critérios estabelecidos:

I - Rematrículas: 25 e 26 de novembro de 2015, nas próprias escolas.

II- Matrículas: 09 e 10 de dezembro de 2015, nas turmas onde houver vagas, nas próprias escolas.

Critérios:

- a) *Serão disponibilizadas vagas novas para turno integral às crianças cuja família atender prioritariamente os critérios estabelecidos no Decreto nº 258/13, que institui critérios na organização da oferta de vagas para a Educação Infantil, turno integral, no Sistema Municipal de Ensino;*
- b) *As crianças que se inscreveram no ano de 2015 e não foram contempladas com a vaga, serão contempladas no ano de 2016, caso houver vaga, sem a necessidade de nova inscrição;*

III – Inscrição para alunos novos durante o ano de 2016:

Durante o ano de 2016, todas as primeiras quartas-feiras do mês, com exceção do mês de janeiro de 2016, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Critérios:

- a) *Idade mínima para ingresso 04 (quatro) meses a 5 (cinco) anos até 31 de março de 2016;*

a) Documentação para inscrição:

- 1) *Cópia da Certidão de Nascimento;*
- 2) *Cópia do Documento de identidade (se possuir);*
- 3) *Cópia de caderneta de vacinação;*
- 4) *Cópia do comprovante de residência (água ou luz);*
- 5) *Cópia do comprovante de vínculo empregatício, em que conste o turno de trabalho;*
ou
- 6) *Atestado de frequência escolar no período diurno, caso a mãe seja estudante;*
- 7) *Comprovante de cadastro na Secretaria Municipal de Ação Social (se possuir).*
- 8) *Cópia da folha de pagamento.*

IV - Orientações gerais:

- a) *No período de 04 de janeiro a 14 de fevereiro de 2016, haverá recesso nas Escolas de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino.*

- b) *O início das atividades escolares com os alunos, nas Escolas de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino será dia 15 de fevereiro de 2016.*

- c) *Os alunos de 04 meses a 03 anos e 11 meses, que tiverem mais de 15 dias consecutivos ou mais de 30 dias alternados de faltas sem justificativa, durante o ano letivo, perdem o direito da matrícula.*

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

TEODORA B. S. LÜTKMEYER
Prefeita Municipal

GRISELDA MARIA SHOLZE BLAU
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento